



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
CANGUÇUENSE PARA CORONEL EDUARDO
ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Canguçuense para: **EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES**, pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados na instalação e funcionamento do corpo de bombeiros de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA FERREIRA
Primeira-Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E95B-C324-2976-33A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 19/08/2025 12:10:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/08/2025 14:47:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E95B-C324-2976-33A4>